

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 163/2025

*Concede pensão por morte em favor de Lauro
Antônio Gomes Lube.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de LAURO ANTÔNIO GOMES LUBE, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora efetiva falecida, IVANETE RIBEIRO, ocupante do cargo público efetivo de “Servente”, matrícula 83275.1, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 7º inciso V, art. 23º inciso I, art. 24º inciso I da LC Municipal 028/2009, c/c art. 40 § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24, §1º, inciso II e art. 23º, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. art. 2º, inciso II e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/08/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
Assinado de forma digital por
ROGERIO FARIA
PIMENTEL
Dados: 2026.01.29
11:59:32 -03'00'
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Cariacica, ES, 27 de novembro de 2025.

**JULIANA DE LIMA
SILVA**
Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2026.02.02 14:32:37
-03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

Republicado por Incorreção



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

